

PORTARIA Nº 712/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3913 de 08/11/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula n.º 2961, referente ao período aquisitivo de 20/07/2023 a 19/07/2024 para fruí-las em 18/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral